

DESPACHO

Lido no expediente da 7^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 17 / 03 / 2026

Jems.

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 16/03/2026

Jems.

Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO Nº 037 /2026

APROVADO

Sessão de 17 / 03 / 2026

Jems.

Verônica Sereno da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Ementa: Requer Informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 1.272/2022 "Lei Lucas Begalli Zamora" que estabelece disposições específicas a respeito de treinamento em primeiros socorros para professores e demais funcionários da rede pública e privada de ensino, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, Requer a vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário de Educação JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, para que o mesmo apresente explicações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 1272/2022 "Lei Lucas Begalli Zamora" que estabelece disposições específicas a respeito de treinamento em primeiros socorros para professores e demais funcionários da rede pública e privada de ensino, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida lei busca garantir mais segurança e preparo no ambiente escolar, permitindo que educadores e servidores saibam agir de forma rápida e eficaz em situações de emergência, como quedas, engasgos, crises convulsivas ou outros acidentes que possam ocorrer no cotidiano escolar.

É inegável que as escolas são locais de intensa movimentação de crianças e adolescentes, e, por isso, situações de risco podem surgir a qualquer momento. A capacitação adequada da equipe escolar pode salvar vidas, reduzindo danos e possibilitando um atendimento inicial até a chegada do socorro especializado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 17 de março de 2026.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador



Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO

Data: 15/03/2026 20:29:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Washington Raíssa Araújo

José de Melo Neto